



RESOLUÇÃO FMIS Nº 001, DE 03 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimento Sociais e constantes na ata de reunião datada em 17/03/2017.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - CAFMIS, instituído pelo Decreto Municipal nº 020/2001 de 18/01/2001, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião Ordinária ocorrida em 17/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar públicas as seguintes aprovações:

I - Do Balancete do mês de dezembro/2016 e o Balanço Geral de 2016, apresentados pela servidora Saira Adrielly da Costa Tinoco, matrícula n. 8342.2 - Analista Contábil da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme consta em Ata de reunião do dia 17/03/2017.

II - Do Aditivo do Convênio nº. 11/2016 no quantum de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), o qual tem por objeto o repasse financeiro do Fundo de Investimento Social/FMIS para implementação do Projeto "Cozinha de Sabores" - reforma da cozinha e banheiros da Instituição Lions Clube.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de março de 2017.

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

Gestor do Fundo de Investimentos Sociais - FMIS

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 871a86f8**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>